



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Dando prosseguimento, e por não haver matérias no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 96/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 93/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por oito votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Dayson Marcelo Barbosa, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro e Thiago Silva dos Santos. Nesse momento, o Senhor Presidente colocou em votação as atas das presentes Sessões, que foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.